

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.562.449/0001-91 CGF: 05.570.206-6
Praça Coronel Antônio Reis, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 82.543-000
PABX: 082 - 638-1134



LEI Nº 476/2002, de 04 de junho de 2002.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
PLANO PLURIANUAL DE
AMONTADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica antecipada a meta do Plano Plurianual de Amontada-PPA, do exercício de 2005 para o exercício de 2002, referente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE ICARAÍ
CLASSIFICAÇÃO: 01.03.00.18.542.038.108

Art. 2º - Fica antecipada a meta do Plano Plurianual de Amontada-PPA, do exercício de 2006 para o exercício de 2002, referente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO
CLASSIFICAÇÃO: 01.03.00.15.451.332.103

Art. 3º - Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CEARÁ, aos 04 de junho de 2002.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal